

RESOLUÇÃO Nº 08  
de 1º de agosto de 1966.

Dispõe sobre empréstimo de mimeógrafo ao Tiro de Guerra nº 13.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA DECRETA E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista autorizada a ceder por empréstimo ao Tiro de Guerra nº 13, desta cidade, um mimeógrafo de marca Remington Rand, Fide Cópia Júnior, nº 688, que se encontra em imperfeito estado de funcionamento, para ser utilizado por aquela Corporação, que para tanto fica autorizada a colocá-lo em condições de uso.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 1º de agosto de 1966 .

Presidente da Câmara